



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 42, DE 20 DE JUNHO DE 1991

CERTIFICO E DOU FÉ que o **egrégio Tribunal**, em Sessão Plena Extraordinária, hoje realizada, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Guimarães Falcão, Orlando Teixeira da Costa José Ajuricaba, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Norberto Silveira de Souza, Fernando Vilar, José Carlos da Fonseca, Antônio Amaral, Hylo Gurgel, José Calixto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Leocádio, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Giacomini, Manoel Mendes e Vantuil Abdala, ao apreciar proposta apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Ursulino Santos,

RESOLVEU,

por unanimidade declarar a competência do Tribunal Superior do Trabalho para criar Funções de Gabinete e, em consequência, autorizar o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente a criá-las mediante Atos, bem como fixar a lotação numérica e introduzir alterações na Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete.

Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 20 de junho de 1991.

**NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretária do Tribunal Pleno**